



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Seção do Espírito Santo*  
*Presidência*

**PORTARIA Nº 159 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**Incluir membro na Comissão Especial de  
Mediação e Arbitragem.**

O COORDENADOR GERAL DE COMISSÕES DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução 01/2019, Art. 4º inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Incluir os advogados Nytanella Casagrande Pereira, inscrita na OAB/ES sob o nº 31.193, Nathalia Nunes Cruz, inscrita na OAB/ES sob o nº 15.764, Manuela Negri Severo, inscrita na OAB/ES sob o nº 23.368, Rodolfo de Almeida Ramos, inscrito na OAB/ES sob o nº 19.864, Sabrina Nicoli Pigatti, inscrita na OAB/ES sob o nº 20.904, Luciana Dayse Santos Correia, inscrita na OAB/ES sob o nº 24.196, Roberta Fernandes Goronsio, inscrita na OAB/ES sob o nº 30.101, como membros na Comissão Especial de Mediação e Arbitragem, constituída pela Portaria nº 59 de 22 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Nos termos da Resolução 01/2019, Art. 4º, inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES, este ato deverá ser ratificado pelo PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

  
**ALBERTO NEMER NETO**

**Coordenador Geral de Comissões da OAB/ES**